



LEI Nº 40/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.064.000,00 (Dois milhões sessenta quatro mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Ficha – 200 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

0.01.00 – 310.000 SAUDE GERAL

T O T A L.....R\$ 54.000,00

(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde



Ficha – 183 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL

0.01 00 310 SAUDE GERAL

T O T A L.....R\$ 90.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE
02.09.03 ENSINO TRANSPORTE MERENDA
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO
12.306.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0013.2051.0000 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENS.
FUNDAMENTAL

Ficha – 342 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –
PESSOA JURIDICA

0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 1.550.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL 3ª IDADE
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0008 AÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIAL
08.241.0008.2027.0000 – MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL
ESPECIAL

Ficha – 129 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

T O T A L.....R\$ 20.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL



02.02 ADMINISTRAÇÃO
02.02.00 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Ficha – 30 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO
04.122.0002.2006.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDENCIAS
Ficha – 15 – 3.3.90.14.00 – DIARIAS PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2015.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha – 75 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00



(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
15.452.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS
Ficha - 71 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 100.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0005 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
17.512.0005.2019.0000 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE AGUA
Ficha - 94 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 100.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)


TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 2.064.000,00.

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante estimativa de excesso de arrecadação do exercício corrente.

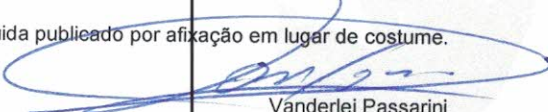


ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de Junho de 2021.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças